



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ DE CRISE DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, por videoconferência, teve início a quinta reunião do Comitê de Crise do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor substituto em exercício, André Luis Rabelo Cardoso. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Ana Alves Neta, Antônio Carlos Soares Martins, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Rafael Farias Gonçalves, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: ações relativas à crise de saúde pública decorrente do Covid-19. O presidente explicou a ausência do Reitor. O Professor Edmilson parabenizou a união e esforços de todos em busca de soluções nesse momento de crise. Pediu aos Dgs que mantenham contato com os Daps, para que haja um alinhamento das ações. Ressaltou a necessidade de resolver a situação dos colaboradores terceirizados quanto ao isolamento proposto pelo governo. Pediu um levantamento das necessidades urgentes e essenciais, para que sejam identificados os setores indispensáveis. Em seguida, entrarão em contato com as empresas para juntos definirem quais medidas serão tomadas. O Professor Wagner ressaltou a necessidade de reunião da Proad com os Daps para discutirem a situação, pois há muitas dúvidas. O Professor Elias destacou que, após estudos, entende que os prestadores de serviços terceirizados colocados em trabalho remoto ou que estejam em escalas de revezamento terão a manutenção do auxílio-alimentação assegurada. O Professor Renato informou que reuniu-se com a DAP do *Campus* Montes Claros e definiram os trabalhos urgentes. O Servidor Danilo Medeiros explanou sobre detalhes da Medida Provisória que trata da matéria. Explanou sobre algumas informações do Portal de Compras do Governo. O Professor Edmilson agendou a reunião com os Daps, para tratar dessa matéria, para o dia vinte e quatro de março, às quatorze horas e trinta minutos. O Professor Rafael falou sobre a importância dos Dgs manterem as comunicações diretas com os setores de gestão de pessoas, haja vista que surgem muitas dúvidas. Explicitou sobre a situação dos contratos de professores substitutos, aqueles que precisam ser renovados, serão renovados? Falou sobre a situação dos afastamentos. O Professor Renato salientou que os contratos dos professores substitutos devem ser mantidos, até porque não se sabe por quanto tempo as aulas estarão suspensas. O Professor Joan salientou sobre os impactos dos contratos dos substitutos. A Instituição deve atuar colaborando no que for possível com as comunidades. Que há boatos sobre a cessão de servidores da área da saúde para colaborar com as unidades de saúde local. O Professor Rafael pontuou que o IFNMG não tem autonomia para decidir sobre essa questão. Somente o MEC poderá definir sobre tais cessões. O Professor Aécio concordou com o Professor Renato quanto a manter os contratos dos professores substitutos e não contratar novos substitutos durante a suspensão das aulas. Após discussão, ficou definido que manterão os contratos dos professores substitutos, serão renovados os que estão em vigência, não haverá, porém, novas contratações, durante esse período. O Professor Rafael explanou sobre os processos que justificam os trabalhos remotos conforme as orientações do governo e da Portaria número cem do Reitor. O Diretor Executivo, André Rabelo, sugeriu à DGP elaborar um modelo de instrução para abertura de tais processos. O Professor Rafael explanou, ainda, sobre os afastamentos de servidores. Cada servidor deve conversar com seu gestor, uma vez que cada caso é um caso, pontuou. Dando continuidade, a Professora Ana Neta explanou sobre os editais de bolsas para os discentes do IFNMG. Pediu sensibilidade aos gestores em relação à causa. Relatou que reunirá com os Assistentes Sociais e levará a matéria a Procuradoria Federal junto ao IFNMG, para avaliar a possibilidade de manter os auxílios dos alunos, uma vez que, embora as atividades letivas estejam suspensas, há muitas despesas que os alunos mantêm, exemplo das moradias que são custeadas com o auxílio moradia. Relatou que a equipe de apoio aos alunos está estudando a possibilidade de criarem um auxílio emergencial para atender aos alunos

que não concorreram aos editais. A Professora Ana lembrou que os pagamentos do mês de março devem ser pagos. A discussão é sobre os auxílios que serão pagos a partir do mês de abril. Dando prosseguimento, o Professor Ricardo explanou sobre a necessidade da suspensão dos calendários no âmbito do IFNMG, haja vista que suspenderam apenas as atividades escolares. É necessário um ato para formalizar a decisão. Após considerações, ficou definido que na próxima reunião do Comitê tal pauta será apreciada. *Nada* mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezessete horas deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 21/04/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 21/04/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 21/04/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alves Neta Barbosa, Diretor(a) da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 21/04/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/04/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 21/04/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 21/04/2020, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Tadeu Cassani, Pró-Reitor de Administração**, em 21/04/2020, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 21/04/2020, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 21/04/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 08:24,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 22/04/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joan Bralio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Soares Martins, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 22/04/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571463** e o código CRC **FB299B33**.